



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90129/2025-DMP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

e-Protocolo: 24.930.351-8

Considerando o Estudo Técnico Preliminar – ETP; a análise de riscos; o Termo de Referência – TR, os quais evidenciaram a necessidade da aquisição de materiais laboratoriais, já aprovados;

Considerando que o processo de inexigibilidade de licitação foi devidamente instruído com a apresentação de estimativa de despesa, justificativa de preço, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, Considerando a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, conforme consulta no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, com a complementação das certidões vencidas/que não constam no sistema GMS e que deverão ser atualizadas no momento da efetivação da contratação;

No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela **Portaria nº. 379/2023-GRE**, e nos termos do **Art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e em especial dos **Arts. 24, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP e da IN 67/2021-SEGES/ME**, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente procedimento, bem como **AUTORIZO** a contratação da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF 63.067.904/0005-88, com sede na Av. Caio Cotrim, nº 1100, no município de Itapevi/SP, tendo por objeto a aquisição de materiais laboratoriais, para atender à solicitação do Departamento de Farmacologia e Terapêutica - DFT, no valor de **R\$.13.523,88 (treze mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)** – Fonte 703/284, com fundamento no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração
(datado e assinado eletronicamente)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco 101 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4220 – sec-pad@uem.br

Documento: **17_DESPACHO_FINAL_INEX_PAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademir Massahiro Moribe (XXX.207.549-XX)** em 05/11/2025 16:35 Local: UEM/PAD.

Inserido ao protocolo **24.930.351-8** por: **Ademilson Lemes do Prado** em: 05/11/2025 16:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: